

EXPOENTE  
05/10/2022



MOÇÃO 268  
Ver. Antonio Carlos  
Albino



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Desenvolvimento Regional  
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** SDR-EXP-2019/01504

**Interessado:** Câmara Municipal de Jundiaí

**Assunto:** Repúdio da distribuição, aos alunos do 8º ano do ensino fundamental público paulista, de material de ideologia de gênero, no Município de Jundiaí

Excelentíssimo Senhor

**FAOUAZ TAHA**

D.D. Presidente

Câmara Municipal de Jundiaí

Jundiaí



**SDR-OFI-2021/00719**

*Ref.: Of. PR/DL n.º 303/2019*

Excelentíssimo Senhor,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para encaminhar as informações prestadas pela Secretaria da Educação, por meio do Centro de Anos Finais do Ensino Fundamental, quanto ao repúdio da distribuição, aos alunos do 8º ano do ensino fundamental público paulista, de material de ideologia de gênero.

Neste ensejo, manifestamos os nossos protestos de consideração pela função exercida por Vossa Excelência.

São Paulo, 01 de março de 2021.

Classif. documental 006.01.10.003



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Desenvolvimento Regional  
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS



Daniel Scheiblich Rodrigues  
Diretor Técnico III  
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS



Assinado com senha por DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES - 01/03/2021 às 16:30:09.  
Documento Nº: 14392395-6362 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14392395-6362>





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Educação  
Centro de Anos Finais do Ensino Fundamental

**Despacho**

**Interessado:** Antonio Carlos Albino - Vereador

**Assunto:** Cópia da Moção nº 268/2019 - Repúdio da distribuição, aos alunos do 8º ano do ensino fundamental público paulista, de material de ideologia de gênero.

Trata a presente, Moção de Apoio ao Governo de São Paulo pela ação contra a inclusão da ideologia de gênero nas escolas do Estado de São Paulo, por parte do vereador Antonio Carlos Albino sobre o material de Ciências do 8º ano da rede estadual 3º Bimestre.

Considerando a Moção supracitada, agradecemos a preocupação e o compromisso com a Educação no Estado de São Paulo, por parte da Câmara Municipal de Jundiaí, e em especial ao vereador Antonio Carlos Albino.

Informamos ainda, que devido aos questionamentos sobre o conteúdo de Ciências da Natureza, apresentado nas apostilas do 3º bimestre do 8º ano do Ensino Fundamental do material didático do Programa São Paulo Faz Escola, que tem como referências indispensáveis a Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional - LDB, a Base Nacional Comum Curricular - BNCC e o Currículo Paulista, a Secretaria de Estado da Educação, entre outras providências, por meio da Resolução SE 42, de 4-9-2019, instituiu um "Grupo de Trabalho com vistas à análise e revisão dos materiais didáticos do Programa São Paulo Faz Escola".

O Grupo de Trabalho, após análise e revisão do material, concluiu ser favorável pela devolução das apostilas aos alunos, recomendando à SEDUC a produção de um material de orientação para os professores de Ciências do 8º ano, contendo estratégias e dinâmicas para que o assunto seja tratado junto aos alunos em conformidade com o proposto pelo grupo.

Deste modo, as apostilas foram devolvidas aos alunos, conforme parecer do Conselho Estadual de Educação - Indicação CEE nº 184/19, publicada no D.O. em 19.09.2019 - Seção I.

Isto posto, propomos encaminhamento do expediente para Chefia de Gabinete para dar ciência ao interessado.

São Paulo, 24 de novembro de 2020.

Robson Cleber da Silva  
Professor Educação Básica II  
Centro de Anos Finais do Ensino Fundamental

Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Educação  
Centro de Anos Finais do Ensino Fundamental  
Patricia Borges Coutinho da Silva  
Diretor Técnico II  
Centro de Anos Finais do Ensino Fundamental

Viviane Pedroso Domingues Cardoso  
Diretor Técnico III  
Departamento de Desenvolvimento Curricular e de Gestão Pedagógica

